MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos e congratulações aos Conselheiros Tutelares do Município de Ipameri, pelo **"Dia do Conselho Tutelar"**, de acordo com a Lei Federal nº 11.622/2007, regulamentado pela Lei Municipal nº 3.196/2018, a ser comemorado nacionalmente no dia 18 de novembro.

Os conselheiros tutelares como profissionais que demonstram amor e dedicação a todos aqueles que estão sob os seus cuidados, ou seja, crianças e adolescentes não levando para tanto em consideração o seu credo, a sua raça ou classe social. Para eles, trata-se de uma função árdua e diretamente ligada ao cotidiano de milhares de crianças e jovens que passam por dramas familiares ou têm os seus direitos violados como, por exemplo, a falta de acesso à creche e a escola em geral.

No Brasil, a função de conselheiro tutelar foi criada em julho de 1990 juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No caso representa um órgão permanente e autônomo. Em 2012, a categoria teve os direitos legais reconhecidos e, portanto, precisam receber uma remuneração e formação contínua ao longo da carreira. Os atuais conselheiros tutelares foram eleitos, no ano passado, por voto direto e livre da sociedade e cujo mandato possui a validade de quatro anos. Antes, o período de permanência no cargo era de três anos.

Segundo dados da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, estima-se a existência de 30 mil profissionais trabalhando em defesa do segmento infanto-juvenil. Na prática, os conselheiros tutelares estão presentes em 99,98% dos municípios brasileiros. Os agentes defendem os direitos da criança e do adolescente atuando em denúncia de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras, violações. Além disso, eles fiscalizam e aplicam as políticas públicas para o setor.

Assim, ao parabenizar esses conselheiros é uma forma de registrar o agradecimento e o reconhecimento pelo esforço e dedicação com que atuam na realização de um trabalho social eficaz, que transcende as paredes dos Conselhos e percorre todos os caminhos necessários, dentro da lei, para

APROVADO
Em: 18 / 11 / 2020
Sessão: 48ª
Presidente:

garantir que os direitos das crianças e dos adolescentes não sejam violados, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dessas crianças e adolescentes e lês assegurando a absoluta prioridade e efetivação de seus direitos.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos e Congratulações ao Conselho Tutelar do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Câmara Municipal SDR Sistema de Deliberação Remota Ipameri-GO

Alisson Rosa
Vereador Outorgante

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Presidente

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Alan Cezar Rodrigues
Vereador

Ronnidebet Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney